



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 190, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0009039/2019-57, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 189, de 30 de setembro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 1º de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Prorrogar a requisição do Promotor de Justiça do Estado de Goiás CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, a contar de 4 de outubro de 2021, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar junto à Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem.”
(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Brasília, 1º de outubro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS